



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38 527 395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

■ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

■ **O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

■ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

■ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

■ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.

■ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

■ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

Terra Rica      11      de      Fevereiro      de      2022





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 67 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAN: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAN: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

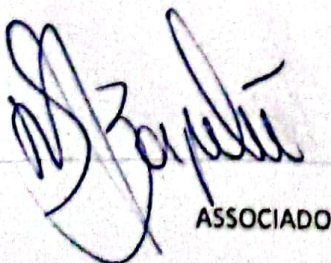
PROTEÇÃO

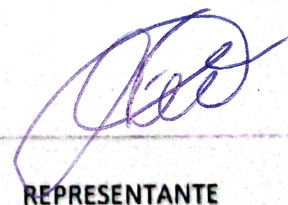
TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 511.264,00 TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 2.000,78 VENCIMENTO: Dia 10 - (30 Dias)  
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: \_\_\_\_\_ PROTEÇÃO À TERCEIROS: R\$ 50.000,00 RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: \_\_\_\_\_  
Plano prata \_\_\_\_\_ Contratação (Sim)  
DANOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_ DANOS CORPORAIS: \_\_\_\_\_ DANOS MORAIS: \_\_\_\_\_  
R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00  
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00 ASS. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
Não Não Não  
COTA DE PARTICIPAÇÃO  
3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Terra Rica, 11 de Fevereiro de 2022

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE





# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970 BRASIL  
TEL (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.385/0001 22  
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35702-000  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MURILO SIMAO ZARPELAO LTDA

CPF/CNPJ:

08.795.224/0001-49

ENDEREÇO:

AV EUCLIDES DA CUNHA Nº 1243 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(44) 99338636

TELEFONE P/CONTATO 1:

(44) 97732598

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 91486972

CIDADE:

Terra Rica

UF:

PR

CEP:

87890-000

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1642710344

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Bradesco

Nº AGÊNCIA:

0083

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

15924-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

MURILO SIMAO ZARPELAO LTDA

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

08.795.224/0001-49

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MURILO SIMAO ZARPELAO LTDA

MARCA:

IVECO

MODELO:

COR:

PRATA

CHASSI:

93ZJ13BM0N8947425

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 473.264,00

VALOR POR EXTENSO:

Quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais

CÓDIGO FIPE:

506167-9

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Trinta e oito mil reais

MODELO:

CARROCERIA

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 38.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

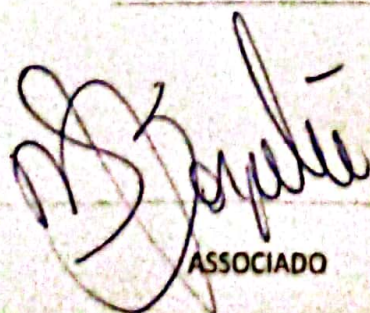
RENAVAN:

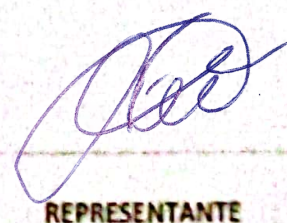
COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Terra Rica, 11 de Fevereiro de 2022

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE